

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

Processo Administrativo nº 067/2022

Inexigibilidade nº 007/2022

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 067/2022, Inexigibilidade 007/2022, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, Processo Administrativo nº 067/2022, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação do(a) cantor(a) Mara Pavanelly, através da empresa **"MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"** **"MARA PAVANELLY"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.366.114/0001-62, sediada na Av. Alberto Craveiro, 960, sala 01, bairro Dias Macêdo, Fortaleza-CE, CEP 60.860-012, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **José Tamer Braga Sancho Neto**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), RG nº 2005009242599 SSP/CE, CPF nº 040.529.443-30, residente e domiciliado(a) rua Av. Pe. Antonio Tomás, 3579, bairro Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60.192-120, através de empresário exclusivo e representante do(a) Cantor(a) supra citado, para apresentação de 01 (um) show artístico musical com duração de 01h30minutos a apresentação, em praça pública no distrito de Serrolândia, município de Ipubi nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do distrito de Serrolândia "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 31 de julho do corrente ano de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 19 de julho de 2022

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira

Prefeito Municipal